



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 219-CCCFsD PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, os candidatos adiante referenciados, após terem sido ELIMINADOS do Certame, conforme o ATO Nº 218-CCCFsD PM/BM-2014:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRM	WALTERCIO SANTOS DE LIMA	0858714-78.2016.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPRM	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	0858714-78.2016.8.15.2001

1.1. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, ficando a permanência destes condicionadas à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. **CONVOCAR** os candidatos acima referenciados para se apresentarem no dia 20 de janeiro de 2020, às 09h00min, no NRS – Núcleo de Recrutamento e Seleção, Praça Pedro Américo s/n – Centro - Capital, telefone (83) 3612-2862, munido dos documentos insertos no subitem 15.1 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

3. **RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. **PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador-Geral da Comissão CFSd PM/2014